



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
21 de Setembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.549

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

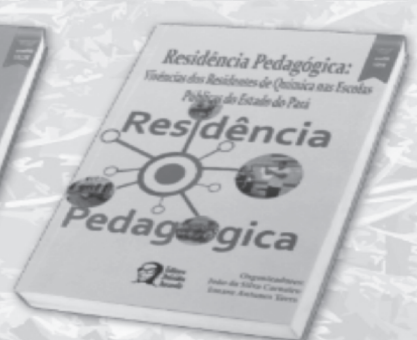
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 08



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3345, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 16.255.463,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.255.463,01 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEOP	01500000001	449051	838.485,13
081012712212978338 - SEEL	01500000001	449052	143.424,47
081012781114997659 - SEEL	01500000001	449051	1.020.156,96
081012781214998321 - SEEL	01500000001	339037	1.362.028,04
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	4.930.275,62
241012269114988518 - SEDEME	01500000001	335041	120.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339039	4.032.666,67
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	335041	1.808.426,12
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	2.000.000,00
TOTAL			16.255.463,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3346, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 131.067.049,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 131.067.049,95 (Cento e Trinta e Um Milhões, Sessenta e Sete Mil, Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	02500000001	319004	8.647,40
161011212212978339 - SEDUC	02500000001	319011	43.630.401,74
161011212212978339 - SEDUC	02500000001	319016	6.892.315,05
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	319011	3.217.385,65
161011236215098906 - SEDUC	02500000001	319004	15.350.448,52
161011236215098906 - SEDUC	02500000001	319011	36.642.127,59
161011236715098902 - SEDUC	01541000073	339008	5.724,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	6.500.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	5.000.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319011	12.760.000,00
441010618115027559 - FISP	01759000041	339039	900.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339030	80.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339039	80.000,00
TOTAL			131.067.049,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	5.724,00
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	319011	3.217.385,65
161011236115098904 - SEDUC	02500000001	319004	51.777.812,30
161011236115098904 - SEDUC	02500000001	319011	214.763,81
441010618115027559 - FISP	01759000041	449051	900.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	02500000001	319001	50.531.364,19
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	12.760.000,00
901011030215078878 - FES	01500100203	335043	160.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	11.500.000,00
TOTAL			131.067.049,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 989546

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO Nº 84/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3315, de 06/09/2023, publicado no D.O.E nº 35.533, de 06/09/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412615088238 - SEJU	01501000001	339093	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008808 - SEJU	01501000001	339033	10.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412615088238 - SEJU	01500000001	339093	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008808 - SEJU	01500000001	339033	10.000,00

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		1.270.602,92	0,00	0,00	0,00	1.270.602,92
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.270.602,92	0,00	0,00	0,00	1.270.602,92
Pessoal e Encargos Sociais		12.760.000,00	0,00	0,00	0,00	12.760.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	12.760.000,00	0,00	0,00	0,00	12.760.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		1.808.426,12	0,00	0,00	0,00	1.808.426,12
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.808.426,12	0,00	0,00	0,00	1.808.426,12
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Contrato Global						
	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		310.988,32	150.000,00	0,00	0,00	460.988,32
Despesas Ordinárias						
	01500000001	310.988,32	150.000,00	0,00	0,00	460.988,32
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01501000061	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		838.485,13	0,00	0,00	0,00	838.485,13
Obras e Instalações						
	01500000001	838.485,13	0,00	0,00	0,00	838.485,13
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
HOL						
Investimentos		384.592,94	0,00	0,00	0,00	384.592,94
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	384.592,94	0,00	0,00	0,00	384.592,94
SEJU						
Pessoal e Encargos Sociais		533.927,17	0,00	0,00	0,00	533.927,17
Folha de Pessoal						
	02500000001	533.927,17	0,00	0,00	0,00	533.927,17
SEMU						
Pessoal e Encargos Sociais		250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	1.250.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	1.250.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		4.930.275,62	0,00	0,00	0,00	4.930.275,62
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	4.930.275,62	0,00	0,00	0,00	4.930.275,62
SEDOC						
Pessoal e Encargos Sociais		112.530.578,19	0,00	0,00	0,00	112.530.578,19
Folha de Pessoal						

	02500000001	112.530.578,19	0,00	0,00	0,00	112.530.578,19
SEEL						
Investimentos		1.163.581,43	0,00	0,00	0,00	1.163.581,43
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	143.424,47	0,00	0,00	0,00	143.424,47
Obras e Instalações						
	01500000001	1.020.156,96	0,00	0,00	0,00	1.020.156,96
Outras Despesas Correntes		1.362.028,04	0,00	0,00	0,00	1.362.028,04
Contrato Global						
	01500000001	1.362.028,04	0,00	0,00	0,00	1.362.028,04
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		1.032.666,67	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.032.666,67
Contrato Estimativo						
	01500000001	1.032.666,67	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.032.666,67

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		130.988,32	150.000,00	0,00	0,00	280.988,32
SEDAP						
	01500000001	130.988,32	150.000,00	0,00	0,00	280.988,32
Educação Básica		61.999.214,00	0,00	0,00	0,00	61.999.214,00
SEDUC						
	02500000001	61.999.214,00	0,00	0,00	0,00	61.999.214,00
Esporte e Lazer		2.382.185,00	0,00	0,00	0,00	2.382.185,00
SEEL						
	01500000001	2.382.185,00	0,00	0,00	0,00	2.382.185,00
Governança Pública		2.914.692,79	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.914.692,79
FAPESPA						
	01500000001	1.808.426,12	0,00	0,00	0,00	1.808.426,12
PRODEPA						
	01501000061	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
SECOM						
	01500000001	1.032.666,67	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.032.666,67
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		958.485,13	0,00	0,00	0,00	958.485,13
SEDEME						
	01500000001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SEOP						
	01500000001	838.485,13	0,00	0,00	0,00	838.485,13
Manutenção da Gestão		82.828.991,45	250.000,00	250.000,00	500.000,00	83.828.991,45
CBM						
	01500000001	12.760.000,00	0,00	0,00	0,00	12.760.000,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	4.930.275,62	0,00	0,00	0,00	4.930.275,62
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
PMPA						
	01500000001	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00
SEDAP						
	01500000001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SEDUC						
	02500000001	50.531.364,19	0,00	0,00	0,00	50.531.364,19
SEEL						
	01500000001	143.424,47	0,00	0,00	0,00	143.424,47
SEJU						
	02500000001	533.927,17	0,00	0,00	0,00	533.927,17
SEMU						
	01500000001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	1.250.000,00
Saúde		544.592,94	0,00	0,00	0,00	544.592,94
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	384.592,94	0,00	0,00	0,00	384.592,94
Segurança Pública		1.270.602,92	0,00	0,00	0,00	1.270.602,92
CBM						
	01500000001	1.270.602,92	0,00	0,00	0,00	1.270.602,92

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	34.416.778,63	1.400.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	38.566.778,63
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	544.592,94	0,00	0,00	0,00	544.592,94
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	4.930.275,62	0,00	0,00	0,00	4.930.275,62
02500000001 - Recursos Ordinários	113.064.505,36	0,00	0,00	0,00	113.064.505,36
TOTAL	153.029.752,55	1.400.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	157.179.752,55

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 510.550,00 (Quinhentos e Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		276.950,00	0,00	0,00	0,00	276.950,00
Despesas Ordinárias	01500000001	276.950,00	0,00	0,00	0,00	276.950,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
Despesas Ordinárias	01501000061	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Despesas Ordinárias	01500100203	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
PRODEPA						
	01501000061	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
Manutenção da Gestão		276.950,00	0,00	0,00	0,00	276.950,00
PCEPA						
	01500000001	276.950,00	0,00	0,00	0,00	276.950,00
Saúde		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FES						
	01500100203	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	276.950,00	0,00	0,00	0,00	276.950,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
TOTAL	510.550,00	0,00	0,00	0,00	510.550,00

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB)

CNPJ N.º: 08.689.195/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Conceição S/N

CIDADE/ESTADO: VISEU-PA CEP: 68620-000

OBJETO: FOMENTO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM CRIAÇÃO DE ABELHAS

DEMANDA PARLAMENTAR: DEP: ADRIANO COELHO

PI: 23DEMP0074

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: OUTUBRO/2023 TÉRMINO: OUTUBRO/2024

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: R\$ 2.000.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$: R\$ 205.000,00

TOTAL GERAL: R\$: R\$ 2.205.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/785098, em atenção ao termo de fomento, a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB), entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento à produção de mel, associado com capacitação para coleta, manejo e reprodução de colméias, nos municípios de Inhangapi, Curuçá, IgarapéAçú, e São João de Pirabas, com vistas a melhorar a qualidade de vida por meio da de ações educacionais, sociais e conscientizadoras dos produtores, onde a presente entidade irá promover, através de ações itinerantes de palestras, oficinas e workshops, para fomentar o aumento na produção e por consequência o aumento na de toda a cadeia de produtos derivados do mel, com vista ao desenvolvimento ambiental sustentável, econômico e social, criando uma identidade única característica das populações, no qual irá desenvolver a seara educacional e de assistência social com o presente projeto. Importante ainda destacar que entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB), possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto o público a ser atendido, permite a dispensa de competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

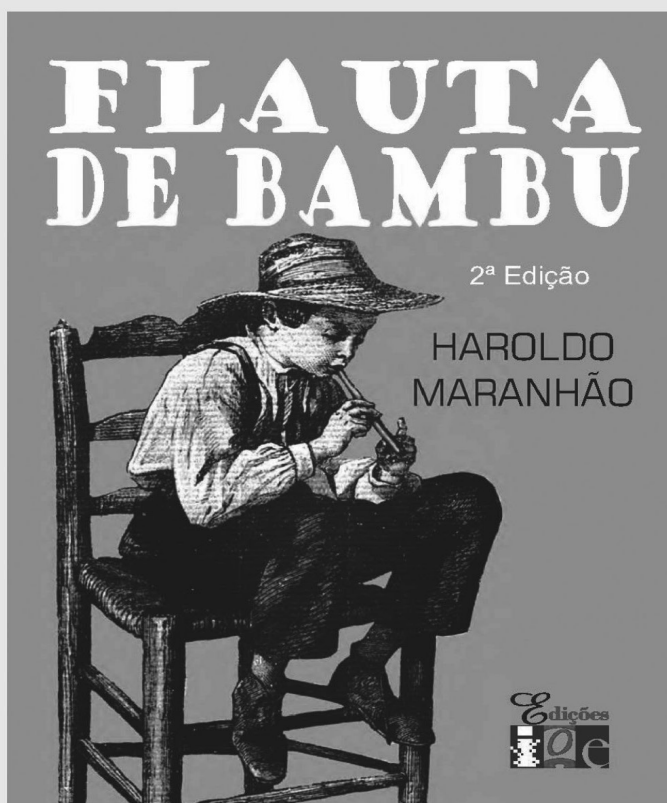
Protocolo: 989544

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xicara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE